



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Praça Pe. Nicolau Rosso, 139 - FONE (0462) 271-222 - Estado do Paraná

LEI Nº 303, de 22 de maio de 1.984.-

SÚMULA:- Concede um Auxílio à Escola  
la Pe. Henrique Vicenzi '  
Ensino de 1º e 2º graus.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOVINO ELSO PERICLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido à Escola Padre Henrique Vicenzi Ensino de 1º e 2º graus, um auxílio no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinado à premiação das equipes de alunos classificadas do 1º ao 5º lugar na 1ª GINCANA SÓCIO-CULTURAL.-

Art. 2º - A despesa com o Auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

0500 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0500 - Serviço de Educação e Cultura

3132 - Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 22 de maio de 1.984.-

*Jovino Elso Periclo*  
JOVINO ELSO PERICLO  
Prefeito Municipal